

Carta Conjunta nº 003/2025/ANDES-SN/FASUBRA/SINASEFE

Brasília (DF), 23 de julho de 2025.

Ao Senhor

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação – MEC

Ministério da Educação - MEC

E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br

Ao Senhor

GREGÓRIO DURLO GRISA

Secretário-Executivo Adjunto

Ministério da Educação – MEC

E-mail: executiva@mec.gov.br

Ao Senhor

MARCELO BREGAGNOLI

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Ministério da Educação – MEC

E-mail: E-mail: agendagabsetec@mec.gov.br / gabinetesetec@mec.gov.br

Ao Senhor

MARCOS VINICIUS DAVID

Secretário de Educação Superior – SESu

Ministério da Educação – MEC

E-mail: gabsesu@mec.gov.br

Assunto: Informa pautas prioritárias da bancada sindical (ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE) para MSNP-MEC de 29/07

Senhor Ministro e Senhores Secretários,

O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES –SN, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em

Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA Sindical e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE vêm, pelo presente, informar as pautas prioritárias a serem tratadas na Mesa Setorial para o devido cumprimento dos termos do Acordo de Greve firmado entre as entidades da educação (ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE) e o governo federal, representado pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por ocasião do término do movimento de greve, assinado em 27 de junho de 2024.

Termo de Acordo de Greve nº 10/2024 – Docente

- Envio de ofício do MEC à Casa Civil reforçando a cobrança acerca da liberação do controle de frequência, com a inclusão do termo Magistério Federal no Decreto nº 1.590/1995.
- Publicação imediata da Portaria de Regulamentação da Atividade Docente, já aprovada em GT específico do MEC que substitui as antigas Portarias 983/2020 e 750/2024.
- Convocação da primeira reunião do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC nos próximos 60 dias.
- Convocação da segunda reunião do GT de reenquadramento dos aposentados, entrada lateral e insalubridade - revogação da IN nº 15.
- Articular, por intermédio da assessoria jurídica do MEC, junto ao MGI, a previsão de regras padronizadas, nacionais, para a progressão de docentes a ser tratada em mesa específica do Ensino Superior.
- Articular, por intermédio da consultoria jurídica do MEC, junto ao MGI, posição favorável ao fim dos recursos nas demandas judiciais em processos cujo objeto seja a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos inativos.

Além disso, solicita-se a suspensão imediata da revogação do anexo 3A da Lei 12.772/2012. A suspensão deste anexo não constava no termo de acordo de greve e as entidades sindicais entendem ser de fundamental importância a manutenção desse anexo.

Termo de Acordo de Greve nº 11/2024 – TAE

- Inclusão da revisão das condições para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade na mesa setorial.
- Dar o devido encaminhamento proposto pelas entidades sobre a democratização nas IFE, conforme já amplamente debatido em GT específico do MEC em 2013, com relatório final, e nas mesas setorial e bilateral.
- Também solicita-se que os itens referentes à jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas (30 horas) e carga horária das profissões regulamentadas voltem a ser tratados no âmbito do MEC.

As pautas elencadas constituem as demandas prioritárias das entidades representativas da educação (ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE). Outras pautas poderão ser tratadas posteriormente, após a devida resolução dos itens ora apresentados.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ANSELMO DE SOUZA MENDONCA
Data: 23/07/2025 17:11:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudio A Reis



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RAIMUNDO DE FREITAS
Data: 23/07/2025 17:44:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente do
ANDES-Sindicato Nacional**

**Coordenador(a)-Geral da
FASUBRA**

**Coordenador(a)-Geral
do SINASEFE**